LEI Nº 3.904/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no Orçamento de 2018 na forma que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO - GO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional para o FUNDEB, no orçamento de 2018, em conformidade com o regulamentado no § 2º, Art. 21 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo 1 desta Lei.

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Orçamentário, o Saldo Financeiro Acumulado Disponível na conta bancária 22.528-2 do Banco do Brasil, Fonte de Recurso: 219 - FUNDEB, com valor de R$ 71.011,21 (setenta e um mil, onze reais e vinte e um centavos)

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º:

I – O superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente de saldo remanescente do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, não fixados nas dotações orçamentárias para 2018.

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber as leis (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO) e o (Plano Plurianual- PPA) e suas alterações especificamente para o FUNDEB, no montante autorizado por esta Lei, na importância de R$ 71.011, 21 (setenta e um mil onze reais e vinte e um centavos).

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO - GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita de Pires do Rio

Douglas Gonçalves Rodrigues
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 25/01/18

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/18, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no Orçamento de forma que especifica e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional para o FUNDEB, no Orçamento de 2018, em conformidade com o regulamento no § 2º, Art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Orçamentário, o Saldo Financeiro Acumulado Disponível na conta bancária 22.528-2 do Banco do Brasil, Fonte de Recurso: 219 – FUNDEB, com valor de R$ 71.011,21 (setenta e um mil, onze reais e vinte e um centavos).

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no Artigo 2º:

I – O superávit financeiro de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente de saldo remanescente do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não fixados nas dotações orçamentárias para 2018.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber as leis (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e o (Plano Plurianual – PPA) e suas alterações, especificamente para o FUNDEB, no montante autorizado por esta Lei, na importância de R$ 71.011,21 (setenta e um mil, onze reais e vinte e um centavos).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Vice-Presidente.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
1ª Secretária.

Vereador TAVARES,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 003 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 003/18*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no orçamento de 2018, na forma que especifica e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário, acatando as emendas oferecidas.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Relator.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Membro.

/glau*